

RESOLUÇÃO Nº 053/2014-COU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 17/11/2014.

Indefere recurso interposto pela candidata Stéphanie Caroline Beneti.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Considerando o conteúdo do **Protocolizado nº 7.151/2014-PRO**;
considerando o disposto no Parecer nº 022/2014-ADM,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pela candidata **Stéphanie Caroline Beneti**, contra o resultado final do Concurso Público para Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, aberto por meio do Edital nº 008/2014-PRH, do Departamento de Engenharia Química, área (15) Processos Bioquímicos, homologado pelo Edital nº 188/2014-PRH.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de novembro de 2014.

Mauro Luciano Baesso,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/11/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)